Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

REQUERIMENTO Nº 109/99 **Proc.** 23.327

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: adoção da fitoterapia em PAS

FITOTERAPIA

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Secretário da Saúde e ao Conselho Regional de Medicina, que estudem a possibilidade de liberar o USO DA FITOTERAPIA na rede dos PAS e outros serviços públicos.

FITOTERAPIA

A FITOTERAPIA ,que é a cura das doenças pelo uso das plantas medicinais, já um fato notório e de reconhecimento mundial. Além de comprovada eficácia é mais barato que os medicamentos tradicionais alopáticos, vindo atender as camadas mais pobres da população.

FITOTERAPIA

Sala das Sessões, 22 de março de 1.999

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 22/3/99

PRESIDENTE

Ofícios nºs 304 e 305/99